

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

# ANEXO III DO PARECER ÚNICO

	48. 1. IDE	NTIFICAÇÃO DO	PROCES:	SO, 🎉			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental		Núm. do Processo Dat		ta Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo		io V
Intervenção Ambiental COM AAF		08030000025/	13 08/	01/2013 09:32:25	NUCLEO PIR		
2. IDENTIF	ICAÇÃO DO R	ESPONSÁVEL PL	LA INTER	VENÇÃO AMBIEN	TAL 🦑		0.0
2.1 Nome: 00291254-1 / JOAQUIM FE	IRA		2.2 CPF/CNPJ: 460.070.597-15				
2.3 Endereço: RUA PADRE PEDRO, 63			2.4 Bairro: PORTEIRA		4	•	
2.5 Município: VARZEA DA PALMA			2.6 UF: MG	2.7 CEP:	39.260-000	٠: ,	
2.8 Telefone(s):	•	2.9 E-mail:					•
	3, IDENTIFICA	AÇÃO DO PROPR	IETÁRIO D	O IMÓVEL	- 1 A		
3.1 Nome: 00048294-3 / INCRA - MG				3.2 CPF/CNPJ:	00.375.972/00	008-37	
3.3 Endereço: AVENIDA AFONSO PENA, 3500				3.4 Bairro: BANDEIRANTES			
3.5 Município: BELO HORIZONTE				3.6 UF: MG	3.7 CEP:	30.130-000	· 
3.8 Telefone(s): (31) 3281-5499		3.9 Ê-mail: ti	ago.mata@	bhe.incra.gov.br			
<b>2</b> (4)	4. IDENTIFIC	AÇÃO E LOCALI	ZAÇÃO DO	MÓVEL	de Gr		
Denominação: Pa Mae D'agua	<u>.</u>	*	4.2	Área Total (ha): 14	.288,0599	•	
4.3 Município/Distrito: VARZEA DA PA	LMA		^ 4.4	INCRA (CCIR):		<i>J</i>	_
.4.5 Nº registro da Posse no Cartório de Nota	ıs: 826	Livro: 2RG	Folha:	Comarca: VAF	RZEA DA PAL	MA	•
	*		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	·	<u> </u>		-
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 534.887			Datum: SAD-69			
Coolida i lana (o i li)	Y(7): 8.091.94	and the second s	1 3 3	o: 23K	i,	and determined by the second	i
	5 CARACTI	ERIZAÇÃO AMBII	NTAL DO	IMÓVEL¥ >	<b>A</b>	<u> </u>	
5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francis	co				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	<u> </u>	٠. `
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está	() não está (X	inserido em área	prioritária <sub>I</sub>	para conservação.	(especificado	no campo 11)	- "
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel de extinção (); da flora: raras (), endêr						neaçadas	
5.4 O imóvel se localiza () não se local (especificado no campo 11).	iza (X) em zona	de amorteciment	o ou área d	le entorno de Unida	de de Conser	vação.	•
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventá apresenta-se recoberto por vegetação e		iva do Estado, 55,	04% do mi	unicípio onde está i	nserido o imóv	/el	*
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau d	e vulnerabilidad	le natural para o e	mpreendin	ento proposto? (es	pecificado no	campo 11)	
Bioma/ Transição entre biomas o	nde está inser	ido o imóvel 🔧	*	. \$18	450	Área (h	a)
rado		<i>J.</i>		•		4.288,059	99 .
				Total		4.288,059	99
5.8 Uso do solo do imóvel 🎉 🔣			3			Årea (h	a)
Assentamento		<u> </u>	<u> </u>			4.288,059	
	· •		· · ·	Total	·	4.288,059	<del>)</del> 9

.9 Regularização da Reserva Legal – RL				the state of the s			
i.10 Área de Preservação Permanente (APP) 🤻 💮				Área (ha)			
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa							
	Agrosily	0,0000					
5,10.3 Tipo de uso antrópico consolidado	Outro:						
6. INTERVENÇÃO AMBIENT	AL REQUERIDA I	PASSIVEL	DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intevenção REQUERIDA Quantidade							
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca 9,9600							
Tipo de Intevenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO Quantidade							
Supressão da cobertura végetal nativa COM destoca 9,9600							
7. COBERTURA VEGETAL I	NATIVA DA ÁREA	PASSIVEL I	E APROVAÇÃO				
d Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)			
Сеггаdo		· .		9,9600			
2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Area (ha)			
Cerrado				9;9600			
8. COORDENADA PLAI	NA DA ÁREA PAS	SÍVEL DE AF					
.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso		Plana (UTM)			
17 Tpo de intervenção		ruso	, X(6)	Y(7)			
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23K	530.002	8.088.326			
the state of the s	DE UTILIZAÇÃO P	RETENDIDA					
.1 Uso proposto	Uso proposto Especificação						
gricultura	Uso alternativ	1,9600					
Pecuária	Uso alternativo do solo com pastagem.						
	. :		. Total	9,9600			
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUT	O FLORESTAL/V	EGETAL PAS	SÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	pecificação		Qtde	Unidade			
CARVAO VEGETAL NATIVO Es	- МЗ						
0.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (	dados fornecidos	pelo respor	sável pela intervenção)				
4.	0.2.2 Diâmetro(m)		10.2.3 Altura(m):				
0.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para enc	her + carbonizar +	esfriar + esva					
0.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de prod	<del>.</del>						
	-agas (indo).	• •					

## 11 ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Vulnerabilidade Natural média em 100% e não está inserido em Área Prioritária para Conservação..

### 12 PARECERITÉCNICO MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATORIAS FLORESTAIS

- \*Conforme "Requerimento" apresentado pelo interessado, datado de 07 de Janeiro de 2013, informa que no dia 21 de Maio de 2013, foi realizado "in loco", na Fazenda Mãe D'mãe D'água Lote nº. 22, situada no município de Várzea da Palma/MG, pertencente a Sr. Joaquim Ferreira Siqueira, uma vistoria técnica, com a finalidade de atendimento do pleito do mesmo, referente à concessão de DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL DAIA, no tocante ao item nº. 4.1.1 "Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca" em 9,9600ha., tendo como base legal o Processo de Regularização Ambiental nº. 08030000025/13/NRA/PP/MG. Na propriedade/Lote nº. 22, após percorrer o mesmo, pode constatar que a área requerida de 9,9600ha., possui tipologia vegetal de formação campestre cerrado, vegetação secundaria em ótimo estagio de desenvolvimento e passiva de liberação por parte do órgão competente. Diante do exposto, e fundamentado no CAPITULO IV Da Exploração Florestal Art. 35 da Lei Estadual nº. 14.309/02, sugiro a liberação de 9,9600ha., com tipologia vegetal de formação campestre cerrado vegetação secundaria com estágio avançado de regeneração, para "Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca", para uso alternativo solo, com implantação de agricultura e pastagem. Dentro da área de 1,9600ha., destinada para agricultura, o interessado devera preservar todas as espécies IMUNES existentes dentro da mesma, já dentro da área de 8,0000ha., destinadas para implantação de pastagens, devera fazer ressalvas de 70,00 árvores p/ha, distribuídas em espécies IMUNES E RESTRITAS DE CORTES, NOBRES e FRUTIFERAS, com a finalidade de garantir o sombreamento das pastagens e abrigos e alimentos para a fauna silvestre;
- \* Solo: Latossolo Vermelho Escuro com Textura Areno argiloso;
- \* II : II Claro com Textura Areno argiloso;
- \* Espécies vegetais de ocorrência dentro da área liberada e região: Pequizeiro, Gonçalo Alves, Caraibeira, Pau D'arco do Campo, Pacari, Pau Terrão, Pau Terrinha, Vinhático, Pau Santo, Massambé, Araticum, Murici, Cagaiteira, Paineira, Jatobá do Campo, Imbu D'anta, Jacaré, Sucupira Preta, Sucupira Branca, Açoita Cavalo, Caatinga de Porco, Baruzeiro, Araticum de Tatu, Cagaiteira, Cambira, Gramíneas e Ramos Nativos Diversos;

pécies Animais Silvestres de ocorrência na região: Veado, Tatu, Tamanduá Bandeira, Raposa, Gato do Mato, Coelho, Bicho Preguiça, Anta, Cotia, Gambá e Pequenos Roedores:

- \* Avi Fauna de ocorrência da região: João de Barro, Jandaia, Pássaro Preto, Periquito, Anu do Campo, Anu Branco, Gavião Carcará, Rolinha Parda, Rolinha Roxa, Codorna do Campo, Perdizes, Canário da Terra, Canário do Brejo e Maritaca;
- \* Hepto Fauna de ocorrência na região: Cascavel, João do Campo, Jibóia, Cobra Cipó, Jararaca e Coral Falsa;
- \* Répteis ocorrência na região: Teiú, Jacaré, Lagartixa, Camaleão Verde e Socó;
- \* Dentro da propriedade/Lote nº. 22 em questão, não consta Áreas de Preservação Permanente, conforme estabelecido pelo Art. 10 da Lei Estadual nº. 14.309/02;
- \* Conforme estabelecido na Seção III Dá Reserva Legal Art. 14 da Lei Estadual nº. 14.309/02, A Reserva Legal é composta por uma área com 1.184,00ha., coletiva aos (56) cinquenta e seis colonos do Assentamento Rural do INCRA/MG da Fazenda Mãe D'água, equivalente a, no mínimo de 20% do total da propriedade (área maior), dividida em dois blocos, tais como;
- A área nº. 1 é constituída por 360,00ha., com tipologia vegetal de formação campestre cerrado;
- A área nº. 2 é constituída por 824,00ha., com tipologia vegetal de formação campestre cerrado. As mesmas constam averbadas na AV4-826, datado de 29.11.2000, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Várzea da Palma/MG. A referida área foi demarcada em dois pontos, fora das áreas dos respectivos Lotes;
- \* O rendimento lenhoso previsto será de 30,00 m3 de lenhas, tocos e raízes/há. equivalente a 15,00 mdc de carvão vegetal da essência nativa/há. O rendimento previsto aprovado pelo técnico vistoriante será de 298,8 m3 de lenhas, tocos e raízes, equivalente a 149,4 mdc de carvão vegetal nativo. O interessado devera fazer quitação da taxa florestal pertinente;
- \* O interessado devera ficar atento a todas as orientações técnicas recebidas "in loco" pelo técnico vistoriante do NRA/PP/MG, no ato da vistoria técnica, no tocante a manter protegidas e preservadas as Reservas Legais da propriedade (área maior), bem como,
- com ressalvas de todas as espécies IMUNES existentes dentro da área que será destinada para agricultura, bem como 70,00 bres p/ha, distribuídas em espécies IMUNES E RESTRITAS DE CORTES, NOBRES e FRUTIFERAS dentro da área destinadas para pastagem. As respectivas árvores, terão a finalidade de garantir o sombreamento das pastagens e abrigos e alimentos para a fauna silvestre;
- Obs.: O empreendimento em questão possui a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO/AAF nº. 02241/2012, expedida em 09 de maio de 2012, pelo Superintendente Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Norte de Minas/SUPRAN/NM;
- Informo que o interessado, foi cadastrado no exercício de 2011, no PROGRAMA "BOLSA VERDE", do Governo do Estado de Minas Gerais, no tocante a prestação de serviços ambientais, referente preservação da área de 1.18400ha. de Reserva Legal da propriedade;
- Todas as ressalvas e orientações técnicas repassadas "in loco" para o interessado, deverão constar no verso do DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL DAIA, para conhecimentos e cumprimentos por parte do interessado;
- Com a finalidade de facilitar os trabalhos de fiscalizações ambientais promovidos pela Subsecretária de Fiscalização Ambiental/Unidade de Montes Claros/MG e a Policia Ambiental de Pirapora/MG, o interessado devera manter no local da liberação da intervenção florestal, a DAIA, juntamente com a planta topográfica da propriedade, devidamente demarcada pelo técnico vistoriante, com a Área Autorizada. Quaisquer irregularidades ocorridas durante as execuções das operações, serão de total responsabilidade do interessado de acordo com a legislação pertinente;

# Legislação Aplicada:

- Art. 14 e 35 da Lei Estadual nº. 14.309 de 19.06.02;
- Lei Estadual nº. 10.883, de 02 de Outubro de 1992:
- Lei Estadual nº. 9.743, de 12 de Dezembro de 1988;
- Lei Estadual nº. 17.727/08 e Regulamentado pelo Decreto nº. 45.113/09;
- Lei Federal nº. 11.326/06;
- RESOUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IEF №. 1804, DE 11 DE JANEIRO DE 2013;
- Portaria IBAMA nº. 083, de 26.10.91;
- Deliberação Normativa do COPAM nº. 074/2004.

- Manter preservadas as APP'S, Reservas Legais da propriedade no total 1.18400ha., cadastrado no exercício de 2011, no PROGRAMA "BOLSA VERDE" do Governo do Estado de Minas Gerais, no tocante a prestação de serviços ambientais coletivos dos colonos do Assentamento Rural da Fazenda Mão D'água, contra incêndios florestais e outras ações que poderão causar danos ambientais as mesma:
- Manter todas as espécies IMUNES existentes dentro da área que será destinada para agricultura, ressalvas de 70,00 árvores p/ha, distribuídas em espécies IMUNES E RESTRITAS DE CORTES, NOBRES E FRUTIFERAS dentro da área liberada para pastagens, tais como:
- Pequizeiro, Vinhático, Mussambé, Sucupira Preta, Sucupira Branca, Caraibeira, Pau D'arco do Campo, Gonçalo Aives, Mangabeira e Araticum;
- \* Fica proibido o uso do correntão, bem com a prática de se fazer "queimada" dentro da propriedade, sem a prévia autorização do NRA/PP/MG.

# 13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TECNICO (NOME; MATRICULA ASSINATURA E CARIMBO)

CARLOS AUGUSTO DA SILVA - MASP: 1020788-4

#### 14. DATA DA VISTORIA

terça-feira; 21 de maio de 2013

# 15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

PARECER JURÍDICO

Nº. 289/2013 (SUPRAM/NM)

1. Introdução:

põe o presente parecer sobre Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA (08030000025/13), conforme abaixo extriminado:

Discussão:

O empreendimento localiza-se na Fazenda Mãe D'água Lote 22, município de Várzea da Palma (MG), e possui a reserva legal demarcada e averbada, consoante se extrai da Escritura de Registro de Imóvel, matriculada sob o nº 826, junto ao CRI de Várzea da Palma (MG). O laudo técnico sugere a liberação de 9,96 ha. Frisa-se que consta dos autos laudo técnico favorável.

Ademais, o objeto do pedido e, a documentação acostada aos autos encontra-se em conformidade.

3. Conclusão:

ISTO POSTO, sugere-se a liberação de 9,96 ha supressão da cobertura vegetal nativa com destoca, nos termos do parecer técnico acostado aos autos do processo ouvida a COPA, lembrando ao empreendedor que o descumprimento das medidas mitigadoras e compensatórias é um ato passível de autuação.

Ressalta-se por fim que a emissão da DAIA em apreço não dispensa nem substitui a obtenção pelo requerente de outras licenças legalmente exigíveis nos termos do Decreto nº 44.844/08.

Por oportuno deve ser entranhado aos autos, até reunião da COPA, as respectivas certidões negativas(SIAM e CAP).

parecer, s.m.j.

#### 16 RESPONSAVEL PELO PARECER JURIDICO (NOME MATRICULA ASSINATURA E CARIMBO)

RAFAEL CORDEIRO DE LIMA MORI - 116314

17 DATA DO PARECER

quinta-feira, 29 de agosto de 2013